lanches (pão francês com uma fatia de presunto e uma de queijo muçarela) destinados aos alunos participantes da visita ao projeto "Vida de Peixe", promovido pela Secretaria de Agricultura, Abastecimento e de Meio Ambiente, no Aquário Municipal, localizado na Praia Pôr do Sol.

Para mais informações no Dep. de Licitações pelo telefone (18) 3704-8505 / 8569 ou pelos e-mails: juliana.batista@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital completo no website: www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 08 de agosto de 2025.
Dr. Herminio Barbosa Komatsu
Prefeito

### PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 025/2025

AVISO DE EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9956/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2025
PREGÃO, na forma Eletrônica nº 025/2025

DR.HERMINIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito de Pereira Barreto – SP, faz saber que se acha aberto até às 08h59min do dia 21 de Agosto de 2025, o Pregão Eletrônico nº 025/2025, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de roteiros ecopedagógicos, produção audiovisual e elaboração de material didático-pedagógico, no âmbito do Projeto Regional de Educação Ambiental "Vida de Peixe", destinado à rede pública municipal de ensino dos municípios integrantes do Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Tietê (CBH-BT), com recursos do Contrato nº 015/2024 – FEHIDRO, conforme os quantitativos e especificações técnicas constantes no Anexo I - Termo de Referência.

Para mais informações no Dep. de Licitações pelo telefone (18) 92004-4805 ou pelo e-mail: luan.vieira@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital completo no website: www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 08 de agosto de 2025.
Dr. Herminio Barbosa Komatsu
Prefeito

## PERUÍBE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE

### AVISO DE LICITAÇÃO PE 25/2025 - DEVOLUÇÃO DE PRAZO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025DEVOLUÇÃO DE PRAZO EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 55, § 1º DA LEI 14.133/2021
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Eletrônico nº 25/2025 - Processo nº 11.026/2024.

Critério de Julgamento: MENOR VALOR UNITÁRIO (art. 34, Lei 14.133/21)Modo de disputa: ABERTO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos. O edital completo e respectivos anexos se encontrará disponível a partir do dia 11/08/2025, nos seguintes endereços eletrônicos:

- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: https://www.peruibe.sp.gov.br/- Site da Plataforma ComprasBR através do link: https://comprasbr.com.br/- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: https://www.gov.br/pncp/pt-br

INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 15:00 horas do 11/08/2025.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 15:00 horas do dia 26/08/2025

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 15:01 horas do dia 26/08/2025.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 15:30 horas do dia 26/08/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 08 DE AGOSTO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDOPREFEITO MUNCIPAL

### AVISO DE LICITAÇÃO PE 42/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Eletrônico nº 42/2025 - Processo nº 6494/2025.

Critério de Julgamento: MENOR VALOR GLOBAL POR GRUPO DE ITENS (LOTE) (art. 34, Lei 14.133/21)

Modo de disputa: ABERTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MECÂNICA COM FORNECIMENTO DE PEÇA PARA MOTOCICLETA, VEÍCULO HONDA/XRE - 2011, PLACA DAT-8432, CHASSI – 9C2ND0910BR200921, PATRIMÔNIO 40.605 DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos. O edital completo e respectivos anexos se encontrará disponível a partir do dia 11/08/2025, nos seguintes endereços eletrônicos:

- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: https://www.peruibe.sp.gov.br/- Site da Plataforma ComprasBR através do link: https://comprasbr.com.br/- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: https://www.gov.br/pncp/pt-br

INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do 11/08/2025.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 26/08/2025

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 26/08/2025.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 26/08/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 07 DE AGOSTO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDOPREFEITO MUNCIPAL

### EXTRATO CONTRATO 114/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBEEXTRATO DE CONTRATO – 2025

CONTRATO: 114/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REGENERAÇÃO DE COLUNA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DA CÉLULA CONDUTIMÉTRICA DO DEIONIZADOR DO BANCO DE LEITE HUMANO. - CONTRATADA: PERMUTION MULTI SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 77/2025 – PROCESSO Nº 11.618/2025 - ASSINATURA:05/08/2025 – VIGÊNCIA: 6 MESES – VALOR: R$ 874,00.

### EXTRATO CONTRATO 116/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBEEXTRATO DE CONTRATO – 2025

CONTRATO: 116/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS E/OU PESSOAS JURÍDICAS PARA PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO, CONFORME DISCRIMINAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I E DE ACORDO COM OS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 03/2024 - CONTRATADA: JULIO HOMARE CAZO YAMAMOTO - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 88/2025 – PROCESSO Nº 15.292/2025 - ASSINATURA: 07/08/2025 – VIGÊNCIA: 12 MESES – VALOR: R$ 654.851,52.

## PIEDADE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

### AVISOS

AVISO DE EDITAL
PROCESSO Nº 5826/2025 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TIPO "MARMITEX" PARA O PERIODO DE 12(DOSE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. MENOR PREÇO POR ITEM. Sessão no dia 22/08/2025, às 09:30hs. Local da Sessão Pública: Local Praça Raul Gomes de Abreu, nº 200, 2º andar, Piedade/SP. O edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados para download no site: www.piedade.sp.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, de 2ª à 6ª feira, das 9h às 12h e das 13h às 16h, na Praça Raul Gomes de Abreu, nº 200, 2º andar, Piedade/SP.

Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

-

ADITAMENTO
Convenio Nº 002/2023 - Aditamento nº001/2025

Processo Nº 07562/2023 –SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIEDADE-ORTOPEDIA

Objeto: Subvenção com a entidade Santa Casa de Misericórdia de Piedade, para custeio de serviços de ortopedia.

Cláusula primeira– do objeto

Por força do Aditamento nº 001/2025, da cláusula primeira do objeto, fica prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 31 de maio de 2025 com término previsto para 30 de maio de 2026.

Prefeito Municipal - Geraldo Pinto de Camargo Filho

ADITAMENTO
Convenio Nº 001/2023 - Aditamento nº001/2025

Processo Nº 01112/2023 – SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIEDADE-ORTOPEDIA

Objeto: Subvenção com a entidade Santa Casa de Misericórdia de Piedade, para custeio de serviços de tomografia, mamografia e ultrassom.

Cláusula primeira– do objeto.

Por força do Aditamento nº 001/2025, da cláusula primeira do objeto, fica prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 10 de maio de 2025 com término previsto para 09 de maio de 2026.

Prefeito Municipal - Geraldo Pinto de Camargo Filho

-

ADITAMENTO
PROCESSO PMP Nº 12491/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024 – ADITAMENTO Nº 001/2025

CONTRATADA: José Roberto de Carvalho Pilar do Sul, CNPJ: 05.411.674/0001-00Cláusula Segunda – Validade do Registro de Preços: de 05/03/2025 a 04/03/2026. 1. Por força do aditamento nº 001/2025, a CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS passa a contar com o § 1º que assim dispõe:

§ 1º Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses contados a partir do dia 05 de março de 2025 com término previsto para o dia 04 de março de 2026 a vigência desta Ata de Registro de Preços, mantendo-se inalteradas as demais disposições.

27 de julho de 2025
Renaldo Correa da Silva
Prefeito Municipal em exercício

CONTRATO
PROCESSO Nº 3233/2024 - DISPENSA Nº 080/2024- CONTRATO Nº 016/2024

CONTRATADA: Estúdio Fênix Produções, CNPJ: 18.979.440/0001-06.
Cláusula Segunda – Do Preço:
R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
Cláusula Sétima – Vigência Contratual:
prazo de vigência de 03 (três) meses, contados a partir do dia 04 de abril de 2024 com término previsto para 04 de julho de 2024.
25 de julho de 2025.
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

CONTRATO
PROCESSO Nº 2377/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024 - CONTRATO Nº 017/2024
CONTRATADA: EC13 Produções Ltda., CNPJ: 07.694.286/0001-00.
Cláusula Segunda – Do Preço:
R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).
Cláusula Sétima – Vigência Contratual:
prazo de vigência de 03 (três) meses, contados a partir do dia 04 de abril de 2024 com término previsto para 04 de julho de 2024.
25 de julho de 2025.
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

CONTRATO
PROCESSO Nº 3096/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024 - CONTRATO Nº 021/2024
CONTRATADA: Booking-Mix Produções e Eventos Ltda., CNPJ: 17.839.746/0001-96.
Cláusula Segunda – Do Preço:
R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Cláusula Sétima – Vigência Contratual:
prazo de vigência de 03 (três) meses, contados a partir do dia 05 de abril de 2024 com término previsto para 05 de julho de 2024.
25 de julho de 2025.
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

CONTRATO
PROCESSO Nº 2877/2024 - DISPENSA Nº 110/2024 - CONTRATO Nº 031/2024
CONTRATADA: Vanessa Jantim Alvarenga 29554927878, CNPJ: 33.808.665/0001-85.
Cláusula Segunda – Do Valor:
R$ 2.000,00 (dois mil reais).
Cláusula Sétima – Vigência Contratual:
prazo de vigência de de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 06 de maio de 2024 com término previsto para 06 de maio de 2025.
25 de julho de 2025.
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

CONTRATO
PROCESSO Nº 3780/2024 - DISPENSA Nº 203/2024 - CONTRATO Nº 051/2024
CONTRATADA: Sete Elevadores Ltda., CNPJ: 19.412.207/0001-00.
Cláusula Terceira – Do Preço:
R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).
Cláusula Oitava – Vigência Contratual:
prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 10 de julho de 2024 com término previsto para 10 de julho de 2025.
25 de julho de 2025.
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

CONTRATO
PROCESSO Nº 6930/2024 - DISPENSA Nº 294/2024 - CONTRATO Nº 055/2024
CONTRATADA: Josiel Vieira de Proença, CNPJ: 14.376.824/0001-75.
Cláusula Segunda – Do Preço:
R$ 35.650,00 (trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais).
Cláusula Sétima – Vigência Contratual:
prazo de vigência de 03 (três) meses, contados a partir da data da ordem de serviço.
25 de julho de 2025.
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

CONTRATO
PROCESSO Nº 7740/2024 - DISPENSA Nº 268/2024 - CONTRATO Nº 058/2024
CONTRATADA: Jociane de Almeida Cigim Dias da Silva & Cia. Ltda., CNPJ: 14.376.824/0001-75.
Cláusula Terceira: Do Valor Contratual:
R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
Cláusula Décima Segunda: Do Prazo Contratual:
prazo de vigência de 03 (três) meses, contados a partir da data da internação.
25 de julho de 2025.
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

CONTRATO
PROCESSO Nº 7739/2024 - DISPENSA Nº 270/2024 - CONTRATO Nº 059/2024
CONTRATADA: Associação Beneficente dos Amigos do Recanto Renascer Ltda. – ABARR, CNPJ: 09.455.850/0001-59.
Cláusula Terceira: Do Valor Contratual:
R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
Cláusula Décima Segunda: Do Prazo Contratual:
prazo de vigência de 05 (cinco) meses, contados a partir da data da internação.
25 de julho de 2025.
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal